



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 069/2024 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 11 de junho de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar o Projeto de Lei anexo, que altera o quadro permanente do funcionalismo público municipal e dá outras providências.

Os objetivos dos Projetos de Lei estão explicitados nas Exposições de Motivos respectivas.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

N 2332 # 11:02
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 12/06/2024



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que altera o quadro permanente de servidores públicos municipais e da outras providências.

A finalidade da presente propositora é adequar o quadro permanente do funcionalismo público municipal, em complemento à reforma administrativa promovida neste âmbito.

Com relação ao número de Guardas Civis Municipais, justificamos o aumento de vagas para atender à nova roupagem pretendida para a Guarda Civil Municipal, incluindo registro da corporação em órgãos estaduais e federais, combinado com a readequação de equipes e treinamento específico.

As atribuições são aquelas constantes na Lei Complementar nº. 001/2023.

Os detalhamentos do cargo constam do art.1º da propositora, em quadro que aqui se repete:

Número de Vagas	Nomenclatura	Carga Horária	Nível Salarial	Requisitos
03	Guarda Civil Municipal	40 horas	R\$1.901,99	Ensino Médio Completo

Certo de poder contar com sua costumeira atenção, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sales Oliveira/SP, 11 de junho de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Cria cargos que compõem o quadro permanente de servidores públicos municipais e da outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos, no quadro permanente de servidores públicos municipais, conforme detalhamento a seguir:

Número de Vagas	Nomenclatura	Carga Horária	Nível Salarial	Requisitos
03	Guarda Civil Municipal	40 horas	R\$1.901,99	Ensino Médio Completo

Art. 2º. As atribuições do cargo estão constantes na Lei Complementar nº. 001/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 11 de junho de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

I – EVENTO

Criação de 03 (três) cargos de guarda municipal.

II – PREMISSAS

A criação 03 (três) cargos de guarda municipal, é necessária, visando melhorar os serviços prestados pelo município e aumentar a segurança do patrimônio público e dos munícipes. O objetivo é melhor a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Estima-se que o evento de criação de 3 cargos terá impacto direto na vida de aproximadamente toda a população do município.

III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Gastos anuais do evento:

Verba	Valor do evento mensal	2024	2025	2026	2027
Salário	R\$ 12.967,77	R\$ 106.625,02	R\$ 171.463,87	R\$ 179.385,51	R\$ 187.673,12
Encargos Sociais	R\$ 4.286,51	R\$ 35.706,61	R\$ 59.778,97	R\$ 62.540,76	R\$ 65.430,14
Totais	R\$ 17.254,28	R\$ 142.331,63	R\$ 231.242,85	R\$ 241.926,27	R\$ 253.103,26

Considera-se para o efeito da Memória de Cálculo para 2024 o período de junho a dezembro vale refeição, o salário com encargos, inclusive 13º salário e 1/3 de férias proporcionais com encargos.

A Memória de Cálculo para 2025 a 2027, foi utilizado o período de janeiro a dezembro o vale refeição, os salários com encargos, inclusive 13º salário e 1/3 de férias com encargos, corrigido pela inflação de 4,62% ano a ano.

IV – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO



Especificação	Exercícios			
	2024	2025**	2026**	2027**
1 – Deficit Financeiro do Exercício Anterior	-R\$ 1.150.284,97	-R\$ 766.894,99	-R\$ 383.505,01	R\$ -
* -				
2 – Receita Corrente Líquida Prevista	R\$ 68.834.100,00	R\$ 72.014.235,42	R\$ 75.341.293,10	R\$ 78.822.060,84
3 – Disponibilidade Financeira (2+1)	R\$ 67.683.815,03	R\$ 71.247.340,43	R\$ 74.957.788,09	R\$ 78.822.060,84
4 – Custo Total do Evento	R\$ 142.331,63	R\$ 231.242,85	R\$ 241.926,27	R\$ 253.103,26
5 – Impacto Orçamentário (4/2)	0,21%	0,32%	0,32%	0,32%
6 – Impacto Financeiro (4/3)	0,21%	0,32%	0,32%	0,32%

*Balanço Patrimonial do exercício de 2023, os exercícios de 2025, 2026 e 2027 foram estimados.

**Foi utilizada a mesma previsão de 2024 atualizada pelo índice de inflação de 4,62 ano a ano.

***a redução do Déficit Financeiro foi projetada em 33,33% a cada ano.

V – IMPACTO NO ÍNDICE DE PESSOAL

Especificação	Exercícios				
	2023	2024**	2025***	2026***	2027***
1 - Gastos com Pessoal	R\$ 27.648.709,32	R\$ 31.789.842,85	R\$ 33.810.362,08	R\$ 35.372.400,81	R\$ 37.006.605,73
2 - RCL	R\$ 64.329.060,86	R\$ 68.834.100,00	R\$ 72.014.235,42	R\$ 75.341.293,10	R\$ 78.822.060,84
3 - % Gastos com Pessoal	42,98%	46,18%	46,95%	46,95%	46,95%
4 - Limite de Alerta	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
	R\$ 31.263.923,58	R\$ 33.453.372,60	R\$ 34.998.918,41	R\$ 36.615.868,44	R\$ 38.307.521,57
5 - Limite Prudencial	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%
	R\$ 33.000.808,22	R\$ 35.311.893,30	R\$ 36.943.302,77	R\$ 38.650.083,36	R\$ 40.435.717,21
6 - Limite Máximo	54%	54%	54%	54%	54%
	R\$ 34.737.692,86	R\$ 37.170.414,00	R\$ 38.887.687,13	R\$ 40.684.298,27	R\$ 42.563.912,85

* Foram considerados os valores 2023.

** Previsto para 2024 na LOA mais o custo do evento.

***a Previsão de 2025 a 2027 foi corrigido ano a ano pela inflação de 4,62%.

V – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM PPA E LDO

Na qualidade de ordenador da despesa do município de Sales Oliveira – SP declaro que com a aprovação do projeto de lei recomposição salarial, o município terá suficiente dotação, firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e adequação orçamentária e financeira com o PPA e LDO, conforme demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro acima.

Declaro ainda que nos casos de incompatibilidade entre o PPA, LDO e LOA serão adequados, e nos casos de insuficiência de saldo de dotação serão suplementados se necessários.

Sales Oliveira, SP, 12 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal